LEI N° 1.968-GP/2023
Em, 11 de maio de 2023.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei **1.934-GP/2022** de 14 de dezembro de 2022.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, com vistas a atender despesas com o Programa Social de Transferência Social "Mais Cidadania".

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
05.19.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**	
08.244.0039.2276	**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA "MAIS CIDADANIA"**	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00
	TOTAL GERAL	**120.000,00**

TRANSPÕE		
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
05.19.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**	
04.122.0035.1337	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMASC**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	120.000,00
	TOTAL GERAL	**120.000,00**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.881-GP-2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023) e Lei Municipal nº 1.934-GP-2022 (Lei Orçamentária do Exercício de 2023).

Palácio 21 de Julho, 11 de maio de 2023.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 100/1996 do dia:
11/05/2023 16/05/2023
Assinatura do Responsável
Rosilda dos Santos Pereira
Portaria nº 261 GP/2022
Matrícula nº 0492